

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 23/01/2025 a 23/01/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Alisson Felipe De Lima	AG05458741	HIT-3B14	768-42	15/01/2025	09:23
Aparecida Procopio Da Silva	AG05458743	ELF-7027	653-00	18/01/2025	18:38
Jesus Rosa	AG05458615	ERK-3H40	555-00	17/01/2025	11:23
Josirene Goulart Gusmao Castro	AG05458664	FLE-3A93	555-00	19/01/2025	12:40
Josirene Goulart Gusmao Castro	AG05458663	FLE-3A93	552-50	19/01/2025	12:40
Kenya Sabrina Da Silva	AG05458631	CCZ-5J91	545-21	13/01/2025	00:45
Marcos Antonio De Oliveira	AG05458721	TCR-2F88	546-00	10/01/2025	14:50
Paulo Roberto Costa Simoes	AG05458457	GWK-5773	545-22	20/01/2025	14:20
Silvia Regina Gerbasi Arroyo	AG05458643	GGL-6568	552-50	12/01/2025	09:57

**Handerson Alex Ribeiro**

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes**

**Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis**